



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 01889 de 05 de ABRIL de 2023

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 826.480,64 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal 1.333/2022 de 08/11/2022 e Lei Federal 4.320/1964.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 826.480,64 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0034	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.01 - Departamento De Recursos Humano 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 4.008 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Recursos Humanos. 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 95.000,00 (Noventa E Cinco Mil Reais)
0059	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 4.098 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços Administrativos Desta Municipalidade; 3390.30.00 - Material De Consumo 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0061	02.00.00 - Executivo 02.04.00 - Secretaria Municipal De Administração 02.04.02 - Departamento De Administração Protocolo E Recepção 04 - Administração 122 - Administração Geral 0052 - Administração Geral 4.098 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços Administrativos Desta Municipalidade;

	3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais)
0133	02.00.00 - Executivo 02.05.00 - Secretaria Especial De Agricultura E Pecuária 02.05.02 - Departamento De Classificação E Produção 20 - Agricultura 605 - Abastecimento 0644 - Hortas E Pomares Comunitários 4.013 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Da Produtividade Da Horta Comunitária 3390.30.00 - Material De Consumo 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
0238	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 3.013 - Aquisição De Veículos Para Compor A Frota Do Transportes Escolares. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.550.99 - Transferência Do Salário-Educação Valor: 75.000,00 (Setenta E Cinco Mil Reais)
0290	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.06 - Departamento De Cultura E Turismo 13 - Cultura 392 - Difusão Cultural 0473 - Difusão Cultural 4.041 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Culturais E Turísticas, Como Festas Tradicionais, Turismo E Cultura Do Município. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
0297	02.00.00 - Executivo 02.08.00 - Secretaria Municipal Da Fazenda 02.08.02 - Departamento Financeiro 04 - Administração 123 - Administração Financeira 0052 - Administração Geral 0.014 - Despesas Decorrentes Com As Devoluções Dos Saldos De Convênios Firmados Com A União E Estado. 4490.93.00 - Indenizações E Restituições 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 43.144,05 (Quarenta E Três Mil Cento E Quarenta E Quatro Reais E Cinco Centavos)
0313	02.00.00 - Executivo 02.10.00 - Secretaria Municipal De Relações Governamentais 02.10.01 - Departamento De Meio Ambiente 17 - Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano 0611 - Saneamento Básico Urbano 3.067 - Construção Das Redes Interceptoras Do Esgoto Sanitário E Estação De Tratamento Do Esgoto Coletado. 4490.51.00 - Obras E Instalações 2.710.10 - Transferência Especial Do Estado - Acordo Judicial De Reparação Dos Impactos Socioeconômicos E Ambientais Do Rompimento Da Barragem. Valor: 325.421,59 (Trezentos E Vinte E Cinco Mil Quatrocentos E Vinte E Um Reais E Cinquenta E Nove Centavos)
0330	02.00.00 – Executivo 02.10.00 - Secretaria Municipal De Relações Governamentais 02.10.03 - Departamento De Segurança 06 - Segurança Publica

	<p>183 - Informação E Inteligência 0125 - Assistência A Comunidades 4.103 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Do Departamento De Vigilância E Monitoramento 24 Horas Das Praças, Jardins E Logradouros Públicos Junto A Sede Do Município. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.500.99 - Recursos Não Vinculados De Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p>
0354	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.34.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 48.000,00 (Quarenta E Oito Mil Reais)</p>
0356	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 4.057 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços De Saúde Oferecidos A População Usuária; 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)</p>
0397	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 8573 - Expansão E Cons. Da Saúde Da Família 4.066 - Despesas Decorrentes Com Manutenção Dos Atendimento Aos Pacientes Usuários Do Programa Estratégia Saúde Da Família, Posto Dona Zuleica, Recursos Sus 3390.30.00 - Material De Consumo 2.600.02 - Saúde Da Família Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)</p>
0400	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.03 - Programas Estratégias Saúde Da Família 10 - Saúde 301 - Atenção Básica 8573 - Expansão E Cons. Da Saúde Da Família 3.043 - Aquisição De Equipamentos Médicos Cirúrgicos, Eletroeletrônicos, Mobiliários E Utensílios Para O Programa Estratégia Saúde Da Família. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 25.000,00 (Vinte E Cinco Mil Reais)</p>
0414	<p>02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.04 - Departamento De Vigilância Epidemiológica E Saúde Do Trabalhador 10 - Saúde 305 - Vigilância Epidemiológica 0245 - Vigilância Epidemiológica 3.048 - Aquisição De Mobiliários, Equipamentos E Outros Utensílios Para Aparelhagem Dos Serviços De Vigilância Epidemiológica. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente</p>

	2.621.99 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Estadual Valor: 3.415,00 (Três Mil Quatrocentos E Quinze Reais)
0419	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.05 - Departamento De Vigilância Sanitária E Ambiental 10 - Saúde 304 - Vigilância Sanitária 6134 - Vigilância Sanitária Em Serviço De Saúde 4.074 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Vigilância Sanitária, Recursos Vinculados. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.600.41 - Vigilância Sanitária Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
0465	02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 241 - Assistência Ao Idoso 0120 - Amparo Assistencial Ao Idoso 4.022 - Despesas Decorrentes Com As Atividades Desenvolvidas Com O Grupo Da 3ª Idade. 3390.30.00 - Material De Consumo 2.660.18 - Gestão Do Suas Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0471	02.00.00 - Executivo 02.14.00 - Fundo Municipal De Assistência Social 08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária 0125 - Assistência A Comunidades 4.088 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Das Atividades Dos Serviços Social, Com Recursos Vinculados. 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica 2.660.18 - Gestão Do Suas Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Superávit Financeiro autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA - MG, 05 DE ABRIL DE 2023.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL